

Bro de 1.962;

Decreta:

Artigo 1º: Ficam aprovadas as alterações do Regimento Interno do Fundo de Aposentadoria e Reforma Municipal.

§ Único - As alterações do Regimento Interno constantes da Assembleia Geral, realizada no dia 25 de Outubro de 1.964, ficam fazendo parte integrante do presente Decreto.

Artigo 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pimpriá, em 16 de Dezembro de 1.964

a) Nestor de Barros
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria em 16 de Novembro de 1.964.

Publicado por afixação no lugar público do costume na data supra.

a) Augusto Costa
Secretario

DECRETO nº 1.204

Dispondo que se observe na execução do orçamento do Município de Pimpriá, para o exercício de 1.965 a discriminação das despesas constantes das tabelas anexas. Prefeitura Municipal de Pimpriá, em 21 de Novembro de 1.964.

a) Nestor de Barros
Prefeito Municipal